



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

EMENDA aditiva Nº 05/2018

AUTORIA: VER. João abadio de mel o.

O Vereador que esta subscreve, como assento nesta Casa Legislativa, no termos do § 3º do artigo 63 da LOM, parágrafo 1º e 2º do artigo 21 e parágrafo 3º do artigo 181 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 009/2018.

EMENDA ADITIVA:

O ANEXO 6 da Lei 4320, ORGÃO: 09.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; UNIDADE 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, FICHA ORÇAMENTARIA passa a ter a seguinte redação:

FICHA: Fazer uma Praça no Distrito da Berrante. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente dispositivo, construção da praça porque as crianças e jovens não tem nenhum lugar de laser para brincarem ou um lugar para ponto de encontro para os jovens interagirem entre si.

Pl enário das del iberações ver. "Antônio Gomes Val adares", em 18 de junho de 2018.

João AbAdio de Mel o
Vereador Pp